



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos do  
**CAMPUS  
FREDERICO  
WESTPHALEN**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09 | SETEMBRO DE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Michel Temer**

Presidente da República em exercício

**José Mendonça Bezerra Filho**

Ministro da Educação

**Eline Neves Braga Nascimento**

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

**Carla Comerlato Jardim**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Nídia Heringer**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Vanderlei José Pettenon**

Pró-Reitor de Administração

**Édison Gonzague Brito da Silva**

Pró-Reitor de Ensino

**Raquel Lunardi**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## SUMÁRIO

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| Portarias.....                                     | 4  |
| Ordens de Serviço.....                             | 7  |
| Férias - Alteração; interrupção; inclusão .....    | 13 |
| Licenças tratamento de saúde.....                  | 13 |
| Falta Justificada .....                            | 14 |
| Diárias de alimentação e pousada .....             | 14 |
| Relação de pagamentos efetuados pela unidade ..... | 18 |

## **PORTARIA Nº 106/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconstituir, a partir desta data, a composição do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, do Campus Frederico Westphalen:

- Graciela Fagundes Rodrigues – Presidente – Representante Docente e membro Núcleo Pedagógico Integrado/NPI
- Aristóteles Alves Paz – Vice-Presidente - Representante Técnico-Administrativo em Educação
- Karina da Silva Machado Leal – Membro – Representante Técnico-Administrativo em Educação
- Mariane Frigo Denardin – Membro – Representante Docente

II – Esta Portaria substitui, a partir desta data, a Portaria nº 019/17, de 27/03/17.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de setembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria Nº 1.847/16, 02/12/16  
Campus IFFar – FW

## **PORTARIA Nº 107/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 1.847, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora Pâmela Ziliotto Sant Anna Flach, Matrícula SIAPE Nº 2243653, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Frederico Westphalen, do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 2 - Classe DI, com efeitos financeiros a contar de 11 de agosto de 2017, conforme o Processo nº 23789.000318/2017-22.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 01 de setembro de 2017.

Lisandra Pinto Della Flora  
Diretora Geral substituta  
Portaria Nº 1.847/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 108/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, os seguintes servidores:

Aristóteles Alves Paz – ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Frederico Westphalen.

Vivian Flores Costa – ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 13 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 109/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Frederico Cutty Teixeira, Matrícula SIAPE Nº 2172099, ocu-

pante do cargo de Bibliotecário, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 2, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 29 de abril de 2016, conforme o constante no Processo nº 23789.000324/2017-80.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 13 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 110/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Daniel Veiga Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1969889, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, com exercício no Campus Frederico Westphalen do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 4, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 26 de março de 2017, conforme o constante no Processo nº 23789.000328/2017-68.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 13 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/16, 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 111/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme dispõe o Art. 14, § 3º, da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

CONCEDER aceleração de promoção na carreira à servidora GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2157800, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, passando para o Nível I da Classe DIII, título de DOUTORA, com efeitos financeiros a contar de 04 de setembro de 2017, conforme Processo nº 23789.000330/2017-37.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 14 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16.  
Campus IFFar – FW

## **PORTARIA Nº 112/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUSPENDER o Adicional de Insalubridade, referente a 10% (dez por cento), do servidor Jairo José Manfio, Matrícula SIAPE Nº 2456778, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, concedido pela Portaria Nº 21.951/12, de 11 de outubro de 2012-PROGEP/UFSM.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16.  
Campus IFFar – FW

## **PORTARIA Nº 113/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUSPENDER o Adicional de Insalubridade, referente a 20% (vinte por cento), da servidora Marceli Pazini Milani, Ma-

trícula SIAPE Nº 2961028, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, concedido pela Portaria Nº 23.494/13, de 02 de julho de 2013-PROGEP/UFSM.  
Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 114/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUSPENDER o Adicional de Insalubridade, referente a 10% (dez por cento), da servidora Maria Inês Manfio dos Santos, Matrícula SIAPE Nº 0999242, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, concedido pela Portaria Nº 21.507/12, de 31 de agosto de 2012-PROGEP/UFSM.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16.  
Campus IFFar – FW

## **PORTARIA Nº 115/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUSPENDER o Adicional de Insalubridade, referente a 20% (vinte por cento), do servidor Wolmar Trevisol, Matrícula SIAPE Nº 1105203, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, concedido pela Portaria Nº 23.798/13, de 18 de setembro de 2013-PROGEP/UFSM.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 116/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

SUSPENDER o Adicional de Periculosidade, referente a 10% (dez por cento), do servidor Tiago Perlin, Matrícula SIAPE Nº 1847930, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Analista de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, concedido pela Portaria Nº 28.772/15, de 11 de março de 2015-PROGEP/UFSM.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16.  
Campus IFFar - FW

## **PORTARIA Nº 117/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOCALIZAR, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, o servidora:

Monique Tomazele Rovani - ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino.

## ► Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

I – INDICAR, os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 12/2017, referente ao contrato de Aquisição de Material Bibliográfico, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Frederico Cutty Teixeira – Fiscal titular

Karina da Silva Machado Leal – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/

MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria nº 1.846, de 02/12/16

Campus IFFar – FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir desta data, à empresa GD Distribuidora de Livros LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 02.755.013/0001-04, a execução do contrato 12/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23227.000771/2017-02.

Contrato: 12/2017

Descrição do serviço: Aquisição de Material Bibliográfico (Livros e obras gerais e de referência).

- A contratação será realizada conforme disponibilidade orçamentária e necessidade do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

| Item nº | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und.  | Qtd.total em R\$ | Desconto. | R\$ Total c/ desconto |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|-----------------------|
| 65      | Material Bibliográfico - Livros na área: Ciências Exatas e da Terra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | R\$ 65.000,00    | 36,50%    | R\$ 41.275,00         |
| 66      | Material Bibliográfico – Livros na área: Engenharias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | R\$ 2.000,00     | 34,50%    | R\$ 1.310,00          |
| 67      | Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Biológicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | R\$ 20.000,00    | 34,50%    | R\$ 13.100,00         |
| 68      | Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Agrárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | R\$ 120.000,00   | 30,00%    | R\$ 84.000,00         |
| 69      | Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Humanas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | R\$ 14.000,00    | 32,00%    | R\$ 9.520,00          |
| 70      | Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Sociais e Aplicadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | R\$ 100.000,00   | 35,50%    | R\$ 64.500,00         |
| 71      | Material Bibliográfico - Livros na área: Linguística, Letras e Artes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | R\$ 10.000,00    | 32,00%    | R\$ 6.800,00          |
| 72      | Obras Gerais e de Referência – Dicionários / Enciclopédias, Vocabulários, Repertórios, Manuais de Assuntos Específicos, Anuários Estatísticos, Mapas e Guias e Audiovisuais em Mídias Magnéticas ou Digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | R\$ 3.000,00     | 32,00%    | R\$ 2.040,00          |
| 73      | Livros estrangeiros. - Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Exatas e da Terra - Material Bibliográfico – Livros na área: Engenharias - Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências da Saúde - Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Biológicas - Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Agrárias - Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Humanas - Material Bibliográfico – Livros na área: Ciências Sociais e Aplicadas - Material Bibliográfico - Livros na área: Linguística, Letras e Artes - Obras Gerais e de Referência – Dicionários / Enciclopédias, Vocabulários, Repertórios, Manuais de Assuntos Específicos, Anuários Estatísticos, Mapas e Guias e Audiovisuais em Mídias Magnéticas ou Digitais e audiolivros. | Unid. | R\$ 2.000,00     | 22,00%    | R\$ 1.560,00          |
| Total   | R\$ 224.104,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                  |           |                       |

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 04 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Portaria nº 1.846, de 02/12/16

Campus IFFar – FW



## ORDEN DE SERVIÇO Nº 064/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

I – INDICAR, os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 11/2017, referente ao contrato de Serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionados, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Márcio André Löwe – Fiscal titular

Carlos Alberto Trevisan – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DETERMINAR, a partir desta data, à empresa Aremar Comércio de Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.213.318/0001-81, a execução do contrato 11/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23719.000178/2017-16.

Contrato: 11/2017

Descrição do serviço: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionados.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

| Item nº | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Und.         | Qtd. | R\$ Unit. | R\$ Total/Ano |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------|---------------|
| 41      | Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 12.000 BTUs, diversas marcas.                                                                                                                                            | Hora Técnica | 40   | 85,00     | R\$ 3.400,00  |
| 42      | Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado até 30.000 BTUs, diversas marcas.                                                                                                                                            | Hora Técnica | 60   | 90,00     | R\$ 5.400,00  |
| 43      | Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado acima de 30.000 BTUs, diversas marcas.                                                                                                                                       | Hora Técnica | 40   | 90,00     | R\$ 3.600,00  |
| 44      | Manutenção preventiva e corretiva de cortina de ar, diversos tamanhos.                                                                                                                                                            | Hora Técnica | 6    | 50,00     | R\$ 300,00    |
| 45      | Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.    | Serviço      | 10   | 250,00    | R\$ 2.500,00  |
| 46      | Instalação de aparelho de ar condicionado Split de 18.000 a 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação.   | Serviço      | 10   | 250,00    | R\$ 2.500,00  |
| 47      | Instalação de aparelho de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários para o funcionamento do equipamento. A empresa deverá conceder garantia de 03 meses da instalação. | Serviço      | 10   | 300,00    | R\$ 3.000,00  |
| 48      | Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 12.000 BTUs.                                                                                                                                                               | Serviço      | 5    | 50,00     | R\$ 250,00    |
| 49      | Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 18.000 BTUs.                                                                                                                                                               | Serviço      | 5    | 50,00     | R\$ 250,00    |
| 50      | Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 24.000 BTUs.                                                                                                                                                               | Serviço      | 10   | 50,00     | R\$ 500,00    |
| 51      | Desinstalação/retirada de condicionador de ar Split de 30.000 BTUs.                                                                                                                                                               | Serviço      | 10   | 50,00     | R\$ 500,00    |
| 52      | Desinstalação/retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT acima de 30.000 BTUs - com fornecimento de todos os materiais necessários.                                                                                      | Serviço      | 10   | 100,00    | R\$ 1.000,00  |
| 53      | Reposição de peças: custo estimado - item não objeto de lance, ou seja, item não competitivo.                                                                                                                                     | Peças        | 1    | 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Total   | R\$ 42.700,00                                                                                                                                                                                                                     |              |      |           |               |

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 066/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

I – INDICAR, os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 10/2017, referente ao contrato de Serviços com fornecimento de material para manutenção elétrica, hidráulica e infraestrutura em geral, do IF Farroupilha - Campus Frederico Westphalen.

Márcio André Löwe – Fiscal titular

Carlos Alberto Trevisan – Fiscal suplente

II – Entre as atribuições cometidas aos fiscais no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as elencadas abaixo, sem prejuízo das descritas no Capítulo II do referido manual.

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviços ou fornecimentos irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;
22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;
23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;
24. Fiscalizar a execução dos contratos de prestação de serviços, em especial no que diz respeito à obrigatoriedade de a contratada arcar com todas as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a seus empregados.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

DETERMINAR, a partir desta data, à empresa Construtura e Incorporadora ALBRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.670.117/0001-33, a execução do contrato 10/2017, celebrado com o Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme Processo Nº 23789.000070/2017-08.

Contrato: 10/2017

Descrição do serviço: Serviços com fornecimento de material para manutenção elétrica, hidráulica e infraestrutura em geral.

- A contratação será realizada conforme demanda do IFFar - Campus Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.846, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor João Batista Rossetto Pelegrini, SIAPE 1607559, ocupante do Cargo de professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, a dirigir o veículo oficial da Instituição, até a data de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1846/16, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 1.846, de 02 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, SIAPE 1033384, ocupante do Cargo de professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, a dirigir o veículo oficial da Instituição, até a data de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 27 de setembro de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1846/16, de 02/12/16  
Campus IFFar - FW

## ► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

| Unidade                                              |               |                |      |           |            |                    |                    |            |            |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------|------|-----------|------------|--------------------|--------------------|------------|------------|
| COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO FW                           |               |                |      |           |            |                    |                    |            |            |
| Matricula Nome                                       |               |                |      |           |            | Situação Funcional |                    |            |            |
| 1085697 RENATA ZACHI                                 |               |                |      |           |            | Ativo Permanente   |                    |            |            |
| Exercícios                                           |               |                |      |           |            | Parcelas           |                    |            |            |
| Exercício                                            | Início Aquis. | Término Aquis. | Dias | Situação* | Homologado | Período            | Dias               | Início     | Término    |
| 2017                                                 | 01/01/2017    | 31/12/2017     | 45   | Alterada  | Sim        | 1                  | 18                 | 26/01/2017 | 12/02/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 2                  | 16                 | 15/07/2017 | 30/07/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 3                  | 11                 | 02/01/2018 | 12/01/2018 |
| COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO FW |               |                |      |           |            |                    |                    |            |            |
| Matricula Nome                                       |               |                |      |           |            |                    | Situação Funcional |            |            |
| 2313943 ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS                  |               |                |      |           |            |                    | Ativo Permanente   |            |            |
| Exercícios                                           |               |                |      |           |            | Parcelas           |                    |            |            |
| Exercício                                            | Início Aquis. | Término Aquis. | Dias | Situação* | Homologado | Período            | Dias               | Início     | Término    |
| 2017                                                 | 23/05/2016    | 22/05/2017     | 30   | Alterada  | Sim        | 1                  | 19                 | 25/05/2017 | 12/06/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 2                  | 5                  | 24/07/2017 | 28/07/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 3                  | 6                  | 08/01/2018 | 13/01/2018 |
| COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO FW                           |               |                |      |           |            |                    |                    |            |            |
| Matricula Nome                                       |               |                |      |           |            |                    | Situação Funcional |            |            |
| 1461275 MARCELO LUIZ SEIBERT                         |               |                |      |           |            |                    | Ativo Permanente   |            |            |
| Exercícios                                           |               |                |      |           |            | Parcelas           |                    |            |            |
| Exercício                                            | Início Aquis. | Término Aquis. | Dias | Situação* | Homologado | Período            | Dias               | Início     | Término    |
| 2017                                                 | 01/01/2017    | 31/12/2017     | 30   | Alterada  | Sim        | 1                  | 5                  | 13/02/2017 | 17/02/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 2                  | 25                 | 30/11/2017 | 24/12/2017 |
| COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO FW                       |               |                |      |           |            |                    |                    |            |            |
| Matricula Nome                                       |               |                |      |           |            | Situação Funcional |                    |            |            |
| 2221363 CANDIDA TONI                                 |               |                |      |           |            | Ativo Permanente   |                    |            |            |
| Exercícios                                           |               |                |      |           |            | Parcelas           |                    |            |            |
| Exercício                                            | Início Aquis. | Término Aquis. | Dias | Situação* | Homologado | Período            | Dias               | Início     | Término    |
| 2017                                                 | 01/01/2017    | 31/12/2017     | 45   | Alterada  | Sim        | 1                  | 5                  | 06/02/2017 | 10/02/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 2                  | 5                  | 24/07/2017 | 28/07/2017 |
|                                                      |               |                |      |           |            | 3                  | 35                 | 08/01/2018 | 11/02/2018 |

## ► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

| Licença Tratamento Saúde do Servidor:<br>(Fundamento Legal: Artigos 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990) |         |       |                                        |                |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------------------------|----------------|-----------------------|
|                                                                                                             | Siape   | Cargo | Período da Licença                     | Número de Dias | Número do Processo    |
| ELIANE AZEVEDO DE MELLO                                                                                     | 1897786 | TAE   | 13 DE SETEMBRO À 03 DE OUTUBRO DE 2017 | 21 DIAS        | 23789.000078/2017-66  |
| QUELI IONE NORONHA                                                                                          | 2278134 | TAE   | 13 À 15 DE SETEMBRO DE 2017            | 03 DIAS        | 23243.000600/2016-96  |
| MARCIO ANDRÉ LOWE                                                                                           | 382752  | TAE   | 25 DE SETEMBRO À 1 DE OUTUBRO.         | 07 DIAS        | 23243.000726/20146-61 |

## Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90 Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

(Fundamento Legal: Artigos 83, 204 da Lei 8.112/90)

|                   |         |     |                |          |          |
|-------------------|---------|-----|----------------|----------|----------|
| DENISE DE QUADROS | 1920807 | TAE | 01 DE SETEMBRO | INTEGRAL | FAMILIAR |
|-------------------|---------|-----|----------------|----------|----------|

## ► Falta Justificada

| Servidor              | SIAPE   | Cargo   | Período da falta Justificada | Turno      | Tipo     |
|-----------------------|---------|---------|------------------------------|------------|----------|
| RODRIGO POGLIA        | 1826102 | DOCENTE | 01 DE SETEMBRO               | INTEGRAL   | FAMILIAR |
| MARCELI PAZINI MILANI | 2961028 | DOCENTE | 01 DE SETEMBRO               | INTEGRAL   | FAMILIAR |
| SANDRO ALBARELLO      | 1834582 | TAE     | 04 DE SETEMBRO               | INTEGRAL   | PRÓPRIO  |
| LEANDRO ILGENFRITZ    | 1669098 | TAE     | 13 DE SETEMBRO               | MEIO TURNO | FAMILIAR |
| QUELI IONE NORONHA    | 2278134 | TAE     | 18 DE SETEMBRO               | MEIO TURNO | FAMILIAR |
| RONI PAULO FORTUNATO  | 1871082 | DOCENTE | 15 DE SETEMBRO               | INTEGRAL   | FAMILIAR |
| DENISE DE QUADROS     | 1920807 | TAE     | 26 DE SETEMBRO               | INTEGRAL   | PRÓPRIO  |

## ► Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

Campus Frederico Westphalen

---

PCDP 002162/17                      Nome do Proposto: SUSI MARA DA SILVA ALVES    CPF do Proposto: \*\*\*.548.900-\*\*  
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS                      Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar trabalho de interprete de linguagem de sinais para aluna surda Letícia de Fátima da Rosa do curso de administração-Noturno  
Santa Maria (04/09/2017)                      Frederico Westphalen (04/09/2017)  
Frederico Westphalen (04/09/2017)                      Frederico Westphalen (07/09/2017)  
Frederico Westphalen (07/09/2017)                      Santa Maria (07/09/2017)  
Valor das Diárias: 555.72

---

PCDP 002166/17                      Nome do Proposto: LEANDRO ADRIANO ILGENFRITZ    CPF do Proposto: \*\*\*.975.240-\*\*  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO                      Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar a renovação do certificado digital A3, utilizado no SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, perfil de Coordenador Financeiro, junto ao SERPRO na cidade de Porto Alegre  
Frederico Westphalen (05/09/2017)                      Porto Alegre (05/09/2017)  
Porto Alegre (05/09/2017)                      Porto Alegre (06/09/2017)  
Porto Alegre (06/09/2017)                      Frederico Westphalen (06/09/2017)  
Valor das Diárias: 276.96

---

PCDP 002219/17                      Nome do Proposto: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA    CPF do Proposto: \*\*\*.644.700-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR                      Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Ministrar palestra sobre Reforma no Ensino Médio: a visão do IFRS no Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Campus Frederico Westphalen.  
Bento Gonçalves (12/09/2017)                      Frederico Westphalen (12/09/2017)  
Frederico Westphalen (12/09/2017)                      Frederico Westphalen (13/09/2017)  
Frederico Westphalen (13/09/2017)                      Bento Gonçalves (13/09/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

---

PCDP 002221/17                      Nome do Proposto: NORIS MARA PACHECO MARTINS LEAL    CPF do Proposto: \*\*\*.365.360-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR                      Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Ministrar palestra A "Curricularização da Extensão" na SEPE 2017 - Campus Frederico



Pelotas (12/09/2017) Frederico Westphalen (12/09/2017)  
Frederico Westphalen (12/09/2017) Frederico Westphalen (13/09/2017)  
Frederico Westphalen (13/09/2017) Pelotas (13/09/2017)  
Valor das Diárias: 275.61

---

PCDP 002222/17 Nome do Proposto: MARCOS ANDRE BETEMPS VAZ DA SILVA CPF do Proposto: \*\*\*.923.460-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participar como palestrante na SEPE  
Pelotas (12/09/2017) Frederico Westphalen (12/09/2017)  
Frederico Westphalen (12/09/2017) Frederico Westphalen (13/09/2017)  
Frederico Westphalen (13/09/2017) Pelotas (13/09/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

---

PCDP 002223/17 Nome do Proposto: CARLOS GUILHERME TROMBETTA CPF do Proposto: \*\*\*.671.350-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender convocação para reunião do Conselho de Dirigentes do IFFAR na Reitoria  
Frederico Westphalen (11/09/2017) Santa Maria (11/09/2017)  
Santa Maria (11/09/2017) Frederico Westphalen (11/09/2017)  
Valor das Diárias: 84.93

---

PCDP 002227/17 Nome do Proposto: SUSI MARA DA SILVA ALVES CPF do Proposto: \*\*\*.548.900-\*\*  
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar trabalho de interprete de linguagem de sinais para aluna surdo do curso superior de administração  
Santa Maria (11/09/2017) Frederico Westphalen (11/09/2017)  
Frederico Westphalen (11/09/2017) Frederico Westphalen (14/09/2017)  
Frederico Westphalen (14/09/2017) Santa Maria (14/09/2017)  
Valor das Diárias: 534.46

---

PCDP 002228/17 Nome do Proposto: ADAO LEONEL MELLO CORCINI CPF do Proposto: \*\*\*.163.520-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participar como palestrante da Semana de Integração Campus Comunidade - SICC no Campus Frederico  
Santa Maria (15/09/2017) Frederico Westphalen (15/09/2017)  
Frederico Westphalen (15/09/2017) Frederico Westphalen (16/09/2017)  
Frederico Westphalen (16/09/2017) Santa Maria (16/09/2017)  
Valor das Diárias: 244.68

---

PCDP 002296/17 Nome do Proposto: TIAGO ZARDIN PATIAS CPF do Proposto: \*\*\*.001.700-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participar como palestrante de oficina, na I Semana Acadêmica do curso de Administração, no Campus Frederico  
Palmeira das Missões (13/09/2017) Frederico Westphalen (13/09/2017)  
Frederico Westphalen (13/09/2017) Palmeira das Missões (13/09/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

---

PCDP 002297/17 Nome do Proposto: DAVID PERES DA ROSA CPF do Proposto: \*\*\*.162.130-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participar na II Semana de Integração Campus Comunidade - SEPE, como palestrante na oficina de regulação de sementeiras.  
Sertão (15/09/2017) Frederico Westphalen (15/09/2017)  
Frederico Westphalen (15/09/2017) Frederico Westphalen (16/09/2017)

Frederico Westphalen (16/09/2017) Sertão (16/09/2017)

Valor das Diárias: 244.68

---

PCDP 002298/17 Nome do Proposto: DAIELE ZUQUETTO ROSA CPF do Proposto: \*\*\*.736.100-\*\*  
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: participar como palestrante no II SEPE - Seminário de Integração Campus Comunidade - tema da palestra: Formação sobre o ensino médio.  
Santa Maria (12/09/2017) Frederico Westphalen (12/09/2017)  
Frederico Westphalen (12/09/2017) Santa Maria (12/09/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

---

PCDP 002370/17 Nome do Proposto: SUSI MARA DA SILVA ALVES CPF do Proposto: \*\*\*.548.900-\*\*  
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar o trabalho de interprete de linguagem de sinais para aluna surda do curso de Administração - Letícia de Fátima da Roza.  
Santa Maria (25/09/2017) Frederico Westphalen (25/09/2017)  
Frederico Westphalen (25/09/2017) Frederico Westphalen (28/09/2017)  
Frederico Westphalen (28/09/2017) Santa Maria (28/09/2017)  
Valor das Diárias: 534.46

---

PCDP 002426/17 Nome do Proposto: DEIVID GUARESCHI FAGUNDES CPF do Proposto: \*\*\*.200.800-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Participar em reunião de trabalho da Comissão do Processo Seletivo 2018 - conforme Memo 72/2017 - Gabinete Reitoria  
Frederico Westphalen (26/09/2017) Panambi (26/09/2017)  
Panambi (26/09/2017) Frederico Westphalen (26/09/2017)  
Valor das Diárias: 84.93

---

PCDP 002477/17 Nome do Proposto: ARISTOTELES ALVES PAZ CPF do Proposto: \*\*\*.496.640-\*\*  
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Participar em reunião de trabalho da Comissão do Processo Seletivo 2018 - conforme Memo 72/2017 - Gabinete Reitoria  
Frederico Westphalen (26/09/2017) Panambi (26/09/2017)  
Panambi (26/09/2017) Frederico Westphalen (26/09/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

---

PCDP 002613/17 Nome do Proposto: GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES CPF do Proposto: \*\*\*.107.860-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender convocação para os membros do comitê de pesquisas para realizar avaliações de trabalhos que serão apresentados na VIII Mostra de Educação Profissional e Tecnológica - MEPT no Campus Julio de Castilhos  
Frederico Westphalen (30/09/2017) Júlio de Castilhos (30/09/2017)  
Júlio de Castilhos (30/09/2017) Frederico Westphalen (30/09/2017)  
Valor das Diárias: 88.50

---

PCDP 002614/17 Nome do Proposto: ARTON PEREIRA DORNELES CPF do Proposto: \*\*\*.719.380-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Como membro do NIT, o proposto irá participar de capacitação cuja temática é Inovação, Patentes e Informações Tecnológicas e Oficinas Práticas realizadas na VIII Mostra de Educação Profissional e Tecnológica - MEPT no Campus Julio de Castilhos  
Frederico Westphalen (29/09/2017) Júlio de Castilhos (29/09/2017)  
Júlio de Castilhos (29/09/2017) Júlio de Castilhos (30/09/2017)



Júlio de Castilhos (30/09/2017) Frederico Westphalen (30/09/2017)  
Valor das Diárias: 244.68

---

PCDP 002616/17 Nome do Proposto: ANDRE FIORIN CPF do Proposto: \*\*\*.930.660-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Atender convocação para para realizar avaliações de trabalhos que serão apresentados na III Bug Cup dentro da programação da VIII Mostra de Educação Profissional e Tecnológica - MEPT no Campus Julio de Castilhos  
Frederico Westphalen (30/09/2017) Júlio de Castilhos (30/09/2017)  
Júlio de Castilhos (30/09/2017) Frederico Westphalen (30/09/2017)  
Valor das Diárias: 88.50

---

PCDP 002617/17 Nome do Proposto: JOAO BATISTA ROSSETTO PELLEGRINI CPF do Proposto: \*\*\*.234.600-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participar na VIII Mostra de Educação Profissional e Tecnológica - MEPT no Campus Julio de Castilhos  
Frederico Westphalen (29/09/2017) Júlio de Castilhos (29/09/2017)  
Júlio de Castilhos (29/09/2017) Júlio de Castilhos (30/09/2017)  
Júlio de Castilhos (30/09/2017) Frederico Westphalen (30/09/2017)  
Valor das Diárias: 244.68

---

PCDP 002618/17 Nome do Proposto: ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS CPF do Proposto: \*\*\*.655.160-\*\*  
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da reunião de encerramento das atividades do grupo de trabalho setores de produção, finalização do relatório do GT e visita aos setores de produção do campus, conforme memo anexo.  
Frederico Westphalen (03/10/2017) Alegrete (03/10/2017)  
Alegrete (03/10/2017) Alegrete (04/10/2017)  
Alegrete (04/10/2017) Frederico Westphalen (04/10/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

---

PCDP 002630/17 Nome do Proposto: MARCELO LUIZ SEIBERT CPF do Proposto: \*\*\*.022.200-\*\*  
Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Convocação para reunião do grupo de trabalho setores de produção conforme Memo 312/2017 da PROEX  
Frederico Westphalen (03/10/2017) Alegrete (03/10/2017)  
Alegrete (03/10/2017) Alegrete (04/10/2017)  
Alegrete (04/10/2017) Frederico Westphalen (04/10/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

---

PCDP 002632/17 Nome do Proposto: LISANDRA PINTO DELLA FLORA CPF do Proposto: \*\*\*.217.382-\*\*  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Convocação para reunião do grupo de trabalho setores de produção conforme Memo 312/2017 da PROEX  
Frederico Westphalen (03/10/2017) Alegrete (03/10/2017)  
Alegrete (03/10/2017) Alegrete (04/10/2017)  
Alegrete (04/10/2017) Frederico Westphalen (04/10/2017)  
Valor das Diárias: 275.61

---

## ► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Pagamentos:

| Grupo Despesa | Natureza Despesa Detalhada | Favorecido NE CCor | Item Informação                              |                |                                                        | 29                                     | 31                                     | 34                                |
|---------------|----------------------------|--------------------|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
|               |                            |                    |                                              |                |                                                        | DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO) | DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO) |
| 4             | INVESTIMENTOS              | 44905218           | COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS          | 02755013000104 | GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA                        | 34.008,29                              |                                        |                                   |
|               |                            | 44905242           | MOBILIARIO EM GERAL                          | 09211711000180 | CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME               | 4.700,00                               |                                        |                                   |
|               |                            |                    |                                              | 00779378000135 | PICKLER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP    | 1.788,00                               |                                        |                                   |
|               |                            |                    |                                              | 08582765000199 | RA SANTA LUCIA - COMPUTADORES E RECARGAS EIRELI. - EPP | 430,00                                 |                                        |                                   |
| 3             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 33901414           | DIARIAS NO PAIS                              | 155570         | CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN                            | 34.000,00                              | 26.354,41                              | 26.354,41                         |
|               |                            |                    |                                              | 84627220200    | MARIANE MARTINS RAPOSO                                 | 583,08                                 | 583,08                                 | 583,08                            |
|               |                            | 33901801           | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS                     | 155570         | CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN                            | 334.300,00                             | 226.250,00                             | 194.250,00                        |
|               |                            | 33901804           | AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS | 155570         | CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN                            | 3.000,00                               | 3.000,00                               | 3.000,00                          |
|               |                            | 33903006           | ALIMENTOS PARA ANIMAIS                       | 06999219000122 | LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME                            | 29.850,00                              | 8.520,00                               | 7.785,00                          |
|               |                            |                    |                                              | 09601971000161 | REMAR LTDA - EPP                                       | 37.890,00                              | 6.605,00                               | 6.356,00                          |
|               |                            | 33903007           | GENEROS DE ALIMENTACAO                       | 18472579000150 | COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME               | 1.090,84                               | 727,00                                 | 727,00                            |
|               |                            |                    |                                              | 18683835000159 | DELICIO DELMAR RAMBO - EPP                             | 589,70                                 | 589,70                                 | 589,70                            |
|               |                            |                    |                                              | 20337346000197 | ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME                             | 1.558,00                               | 1.558,00                               | 1.558,00                          |
|               |                            |                    |                                              | 09270454000157 | SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME                  | 520,20                                 | 520,20                                 | 520,20                            |
|               |                            | 33903008           | ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE                | 06999219000122 | LUIS FERNANDO BOTEZINI - ME                            | 1.508,40                               |                                        |                                   |
|               |                            | 33903009           | MATERIAL FARMACOLOGICO                       | 09468387000180 | DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -  | 263,06                                 | 262,74                                 | 262,74                            |
|               |                            | 33903011           | MATERIAL QUIMICO                             | 94780178000146 | AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME             | 89,90                                  | 89,90                                  | 89,90                             |
|               |                            |                    |                                              | 07557607000116 | J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP                    | 303,20                                 |                                        |                                   |

|          |                                               |                |                                                         |           |           |           |
|----------|-----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
|          |                                               | 05404514000126 | PLANTAR AGRICOLA LTDA - ME                              | 60,60     | 60,60     | 60,60     |
|          |                                               | 09590203000150 | PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME                        | 3.289,34  | 3.289,34  | 3.289,34  |
|          |                                               | 11163447000106 | TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP                   | 897,65    | 897,65    | 897,65    |
| 33903014 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO                | 16501564000148 | C & C CAMPINAS COMERCIAL LIMITADA - EPP                 | 1.296,00  | 1.296,00  |           |
|          |                                               | 19444651000107 | K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - ME                   | 159,78    | 159,78    | 159,78    |
|          |                                               | 17992979000124 | MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRE | 368,00    | 368,00    | 368,00    |
| 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                        | 07245458000150 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME   | 395,00    | 395,00    | 395,00    |
|          |                                               | 03999762000131 | ELMO PAPELARIA EIRELI - ME                              | 2.669,60  | 1.575,30  | 1.575,30  |
|          |                                               | 72649361000174 | HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP   | 1.660,00  | 664,00    | 664,00    |
|          |                                               | 01942594000112 | MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME                             | 54,50     | 54,50     | 54,50     |
|          |                                               | 23468106000110 | MORESCO & ANTUNES LTDA - ME                             | 2.023,50  | 2.023,50  | 2.023,50  |
|          |                                               | 08863707000133 | PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP                        | 922,60    |           |           |
|          |                                               | 08583283000153 | SANTOS & SANTOS LTDA - ME                               | 212,90    |           |           |
| 33903017 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS            | 08735676000135 | CADONA E LUNARDI LTDA - ME                              | 359,94    | 359,94    | 359,94    |
|          |                                               | 07940946000187 | COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - M | 135,55    | 135,55    | 135,55    |
| 33903019 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM      | 94827557000144 | J L FREESE - ME                                         | 70,00     | 70,00     | 70,00     |
| 33903021 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                    | 12811487000171 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP             | 107,50    | 107,50    | 107,50    |
| 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO   | 97269773000100 | BRASPOL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP        | 1.537,50  | 1.537,50  | 1.537,50  |
|          |                                               | 21042594000173 | BRASSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME                | 905,00    | 905,00    | 905,00    |
|          |                                               | 05418661000155 | IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME                      | 2.434,00  | 2.434,00  | 2.434,00  |
|          |                                               | 17096846000170 | MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME                    | 60,00     | 60,00     | 60,00     |
|          |                                               | 21692639000155 | NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME                      | 500,00    | 500,00    | 500,00    |
|          |                                               | 09110229000153 | VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP                            | 682,00    |           |           |
| 33903023 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS               | 09381250000193 | KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME                       | 4.842,50  | 4.842,50  |           |
| 33903024 | MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES | 12492619000140 | 1001 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP                 | 14.124,35 | 14.124,35 | 14.124,35 |
|          |                                               | 25213318000181 | AREMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME                  | 5.000,00  |           |           |
|          |                                               | 10980376000163 | DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA - ME                      | 17.897,40 | 17.897,40 | 8.948,70  |

|          |                                       |                |                                                         |           |          |          |
|----------|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
|          |                                       | 18641075000117 | LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP      | 2.381,54  | 2.381,54 | 2.381,54 |
|          |                                       | 13128503000199 | SLIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME                           | 269,20    |          |          |
|          |                                       | 69194934000108 | TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME                          | 3.299,70  | 3.299,70 | 3.299,70 |
| 33903025 | MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS | 18641075000117 | LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP      | 257,60    | 257,60   | 257,60   |
| 33903026 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO        | 00488292000153 | COMERCIAL CAMARGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME     | 173,68    | 173,68   | 173,68   |
|          |                                       | 05415327000148 | ITEST - MEDICAO E AUTOMACAO LTDA - EPP                  | 91,20     | 91,20    | 91,20    |
|          |                                       | 19225144000174 | JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP                | 1.848,60  | 1.848,60 | 1.848,60 |
|          |                                       | 26950671000107 | LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME          | 1.880,00  | 1.880,00 | 1.880,00 |
|          |                                       | 18641075000117 | LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP      | 2.476,10  | 2.406,10 |          |
|          |                                       | 93577427000138 | N. T. LUIZE - EPP                                       | 268,65    | 268,65   | 268,65   |
|          |                                       | 67718783000114 | SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP | 1.476,55  | 1.476,55 | 1.476,55 |
|          |                                       | 11420095000119 | STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP  | 110,00    | 110,00   | 110,00   |
|          |                                       | 07387777000108 | TECNOELETRO DELLA VECCHIA LTDA - EPP                    | 574,00    |          |          |
|          |                                       | 93640704000100 | VICENTE LUCHESE BORTOLOTTI E CIA LTDA M E - ME          | 327,00    | 212,00   | 212,00   |
|          |                                       | 26507653000155 | VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME                    | 2.263,00  | 2.263,00 | 465,00   |
| 33903028 | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA      | 18641075000117 | LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP      | 64,62     | 64,62    | 64,62    |
| 33903031 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS  | 94780178000146 | AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - ME              | 13.278,64 | 7.628,79 | 5.294,79 |
|          |                                       | 10257026000173 | BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP                 | 667,40    | 667,40   | 667,40   |
|          |                                       | 07557607000116 | J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP                     | 215,40    |          |          |
|          |                                       | 19157862000150 | JULCIMAR ANDRE BORDIGNON & CIA LTDA - ME                | 339,00    | 339,00   | 339,00   |
|          |                                       | 05404514000126 | PLANTAR AGRICOLA LTDA - ME                              | 6.946,16  | 6.898,40 | 6.898,40 |
|          |                                       | 11163447000106 | TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP                   | 177,34    | 177,34   | 177,34   |
| 33903042 | FERRAMENTAS                           | 22014876000120 | FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP                        | 1.433,13  |          |          |
|          |                                       | 18641075000117 | LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP      | 325,96    | 325,96   | 325,96   |

|          |                                                  |                |                |                                                |            |            |            |
|----------|--------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|          |                                                  |                | 17096846000170 | MICROS E GIGAS INFORMATICA LTDA - ME           | 3.546,00   | 3.546,00   | 3.546,00   |
| 33903301 | PASSAGENS PARA O PAIS                            | 155570         |                | CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN                    | 768,85     | 768,85     | 768,85     |
| 33903602 | DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS        | 155570         |                | CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN                    | 1.000,00   | 354,00     | 354,00     |
| 33903628 | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                 | 155570         |                | CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN                    | 510,90     | 510,90     | 510,90     |
| 33903905 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS                  | 03581297000114 |                | CBR ENGENHARIA S/S LTDA                        | 90.381,00  | 47.734,50  | 20.981,25  |
|          |                                                  | 05501476000120 |                | STAFF CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME       | 3.441,40   |            |            |
| 33903916 | MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS            | 25213318000181 |                | AREMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME         | 5.150,00   |            |            |
|          |                                                  | 08735676000135 |                | CADONA E LUNARDI LTDA - ME                     | 14.461,00  | 14.461,00  | 14.461,00  |
|          |                                                  | 04670117000133 |                | CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA - EPP  | 136.921,61 |            |            |
|          |                                                  | 12720960000105 |                | ISOLU SERVICE LTDA - ME                        | 137.098,61 | 74.781,06  | 69.767,89  |
| 33903941 | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO                      | 15372684000120 |                | SANTA HORA LTDA - ME                           | 513.360,00 | 134.835,20 | 134.835,20 |
| 33903947 | SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL                 | 34028316002661 |                | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS    | 1.500,00   | 1.096,72   | 1.096,72   |
| 33903958 | SERVICOS DE TELECOMUNICACOES                     | 06089278000163 |                | TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI          | 25.660,80  | 14.580,90  | 14.580,90  |
| 33903965 | SERVICOS DE APOIO AO ENSINO                      | 05005583000167 |                | JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME             | 24.118,79  | 24.118,79  | 15.196,84  |
| 33903969 | SEGUROS EM GERAL                                 | 01935819000103 |                | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO              | 480,82     | 480,82     | 480,82     |
|          |                                                  | 90180605000102 |                | GENTE SEGURADORA SA                            | 3.890,00   | 3.890,00   | 3.890,00   |
| 33903977 | VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/<br>RASTREAMENTO | 03994920000160 |                | PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA - EPP | 302.462,80 | 181.477,68 | 150.002,34 |
| 33903978 | LIMPEZA E CONSERVACAO                            | 24511899000175 |                | CLAUDIO PARANHOS DA SILVA - ME                 | 4.620,00   | 4.620,00   |            |
|          |                                                  | 02453554000170 |                | MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP  | 44.707,49  | 30.849,62  | 21.618,31  |
|          |                                                  | 03392348000160 |                | SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA            | 5.768,15   |            |            |
|          |                                                  | 06205427000102 |                | SULCLEAN SERVICOS LTDA                         | 445.334,13 | 268.235,37 | 207.467,73 |
| 33903979 | SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL     | 00482840000138 |                | LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA           | 144.280,35 | 74.276,00  | 47.128,74  |
|          |                                                  | 02891176000106 |                | SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - ME | 24.401,39  |            |            |
| 33903997 | COMUNICACAO DE DADOS                             | 06089278000163 |                | TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI          | 22.077,00  | 9.812,00   | 9.812,00   |
| 33904727 | MULTAS INDEDUTIVEIS                              | 01935819000103 |                | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO              | 893,83     | 893,83     | 893,83     |
| 33909214 | DIARIAS - CIVIL                                  | 03650643944    |                | ELIANE AZEVEDO DE MELLO                        | 447,72     | 447,72     | 447,72     |
|          |                                                  | 49117696020    |                | MARINEIVA TERESINHA DE MELO MANGANELI          | 223,86     | 223,86     | 223,86     |
| 33913990 | SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL                    | 115406         |                | EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A              | 3.000,00   |            |            |
| 33914712 | CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP                      | 170502         |                | SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN       | 150,00     | 101,59     | 101,59     |
| 33914718 | CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS    | 510001         |                | COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.   | 102,18     | 102,18     | 102,18     |
| 33914727 | MULTAS INDEDUTIVEIS                              | 510001         |                | COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.   | 18,58      | 18,58      | 18,58      |

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 09/2017 | SETEMBRO DE 2017



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi  
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)